



# VI SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA

UNIVERSIDADE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS:  
SUJEITOS, PRÁTICAS E POLÍTICAS PÚBLICAS

04 A 06 DE JUNHO DE 2024  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CAMPUS VI - CAETITÉ

## INDICADORES DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOS MUNICÍPIOS DO TERRITÓRIO VELHO CHICO - BAHIA (2022 - 2023)<sup>1</sup>

Sônia Silva Teixeira<sup>2</sup>

Elenice de Brito Teixeira Silva<sup>3</sup>

**Resumo:** Este trabalho é parte do estudo sobre *Oferta e demanda de Educação Infantil nos municípios do Território Sertão Produtivo e Velho Chico, Bahia (2022 - 2023)* realizado no Observatório da Infância e Educação Infantil (ObEI) da Universidade do Estado da Bahia/DEDC XII, no âmbito do Programa de Iniciação Científica. O estudo teve como objetivo analisar e construir indicadores de oferta e demanda de Educação Infantil em municípios do território do Velho Chico e envolveu duas fases: Um levantamento de indicadores a partir de fontes secundárias, pela qual foi realizado um estudo descritivo de dados secundários a partir do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Ainda nessa fase foi feito o levantamento bibliográfico e análise de documentos orientadores da Educação Infantil. A segunda fase buscou construir indicadores de demanda a partir do contraste entre a população de 0 a 5 anos e a evolução das matrículas. O estudo tem apontado que a oferta e demanda de Educação Infantil ainda apresenta fragilidades, principalmente quando se trata da questão financiamento para garantia de vagas em instituições públicas para todas as crianças que assim o demandarem.

**Palavras-chave:** Educação Infantil; Oferta Pública; Política Pública.

---

<sup>1</sup> Pesquisa de Iniciação Científica realizada no âmbito do Projeto Políticas e práticas de Educação Infantil nos territórios do Sertão Produtivo e Velho Chico, Bahia – ObEI, aprovada no Comitê de Ética em Pesquisa e financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa na Bahia - FAPESB.

<sup>2</sup> Bolsista graduanda em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia-UNEB-Campus XII: teixeirasonia19@gmail.com

<sup>3</sup> Professora assistente na Universidade do Estado da Bahia - UNEB/Campus XII – Guanambi/BA.

**Abstract:** This work is part of the study on Supply and demand of Early Childhood Education in the municipalities of the Sertão Produtivo and Velho Chico-Bahia Territory (2022 - 2023) carried out in the Scientific Initiation Program funded by the Foundation for Research Support of the State of Bahia (FAPESB) and developed at the Observatory of Childhood and Early Childhood Education (ObEI) of the State University of Bahia/DEDC XII. The objective of this study was to analyze and construct indicators of supply and demand for Early Childhood Education in municipalities in the territory of Velho Chico and involved two phases: a qualitative one that gathered indicators from secondary sources, where a descriptive study of secondary data was carried out from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), of the Anísio Teixeira National Institute of Educational Studies and Research (INEP). Also in this phase, a bibliographic survey and analysis of guiding documents of Early Childhood Education were carried out. The second phase sought to construct demand indicators based on the contrast between the population aged 0 to 5 years and the evolution of enrollments. The study has pointed out that supply and demand of Early Childhood Education still has weaknesses, especially when it comes to the issue of funding to guarantee vacancies in public institutions for all children who demand it.

**Keywords:** Early Childhood Education; Public Offering; Public Policy.

## INTRODUÇÃO

A Educação Infantil é um direito de toda criança de 0 a 5 anos. No Brasil, há uma grande demanda por vagas nessa etapa da Educação Básica, entretanto, muitas vezes estas ainda não vêm sendo ofertadas de maneira que atenda a todos, o que acaba levando à insuficiência do atendimento em uma grande parcela dos municípios do país. Podemos dizer que a história do atendimento em instituições de Educação Infantil no Brasil é recente, apesar de as iniciativas na área terem ocorrido há pouco mais de cem anos, foi nas últimas décadas que o atendimento à criança pequena em creches e pré-escolas apresentou um aumento considerável. Sobre as políticas sociais para as crianças brasileiras Rosemberg e Artes (2012, p. 16) colocam que:

As políticas sociais para as crianças brasileiras são marcadas, então, por uma tensão entre uma legislação avançada que reconhece o dever do Estado frente aos direitos das crianças e um cenário de desigualdades no acesso ao usufruto das riquezas nacionais para diferentes segmentos sociais, dificultando, na prática, o reconhecimento pleno da cidadania de crianças de até 6 anos.

As pesquisas realizadas pelo Observatório da Infância e Educação Infantil em 2020 e 2021 apontaram contrastes entre as demandas das famílias e as políticas implementadas. Nesse sentido, reunir indicadores da oferta desse serviço educacional é relevante do ponto de vista político e social. As investigações sobre o cenário da Educação Infantil no Brasil foram fundamentais para este estudo, que teve como objetivo analisar e construir indicadores de oferta e demanda de Educação Infantil em municípios do território do Velho Chico, bem como levantar dados da população de 0 a 5 anos nos 16 municípios do território, reunir dados de matrícula por localização e faixa etária, contrastar dados por demanda de creche e identificar políticas de ampliação da oferta da Educação Infantil. Parte deste material analisado, é apresentado neste trabalho com foco nos dados da população de 0 a 5 anos nos municípios e na matrícula em creches e escolas de Educação Infantil, na tentativa de construir indicadores de atendimento das crianças.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

De acordo com a *Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação*:

O panorama geral de discriminação das crianças e a persistente negação de seus direitos, que tem como consequência o aprofundamento da exclusão social, precisam ser combatidos com uma política que promova inclusão, combata a miséria e coloque a educação de todos no campo dos direitos (BRASIL, 1994, p.4).

Ainda nesse sentido, a Constituição Federal, em seu art. 227, determina:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Sendo assim, o estado tem a competência de elaborar políticas públicas e garantir recursos para a garantia do desenvolvimento integral da criança.

O Plano Nacional de Educação (PNE) define a ampliação da oferta e busca com a meta 1

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE (Brasil, 2014).

Conforme Monção e Trindade (2019), no Brasil, os avanços na área da Educação Infantil foram impulsionados por conquistas legais, cujo marco inicial foi a Constituição Federal de 1988 (CF/88), que estabelece como dever do Estado “o atendimento em creches e pré-escolas às crianças de 0 a 6 anos” (BRASIL, 1988, art. 208, inciso IV). Em 1996, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96 (BRASIL, 1996), ocorreu um amplo processo de mudanças nas instituições de Educação Infantil. Situadas ao lado da pré-escola, as creches foram integradas ao sistema de ensino, compondo a primeira etapa da educação básica. Dez anos após a promulgação da LDB, a Lei nº 11.274/2006 modificou a duração do ensino fundamental para nove anos, com matrícula obrigatória aos 6 anos de idade (BRASIL, 2006) e atendimento educacional em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos. Em seguida, a Emenda Constitucional nº 59/2009 (BRASIL, 2009) tornou obrigatória a matrícula de crianças a partir dos 4 anos, e ao município, a disponibilização de vagas em estabelecimentos públicos para toda a demanda nessa faixa etária, conforme estabelece o art. 212 da CF/88. Segundo os autores, a história da Educação Infantil brasileira é marcada pela permanente atuação de profissionais, pesquisadores e movimentos sociais, que lutam incansavelmente para garantir a constituição de uma política pública democrática e de qualidade no atendimento às crianças de 0 a 5 anos, considerando os direitos das crianças e suas famílias como ponto de partida. Entretanto, apesar dos constantes esforços, a trajetória das políticas para a primeira infância é permeada de avanços e recuos, especialmente pela tendência histórica do Estado em esquivar-se da responsabilidade pela educação das crianças pequenas – particularmente 0 a 3 anos – como uma

demanda pública e pela insuficiência de recursos financeiros destinados a essa etapa da educação básica.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa foi realizada no Programa de Iniciação Científica da UNEB e envolveu duas fases: O levantamento de dados secundários no Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e no Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Também foi realizado um levantamento bibliográfico e a análise de documentos orientadores da Educação Infantil. A segunda fase buscou construir indicadores de demanda a partir do contraste entre a população de 0 a 5 anos e a evolução das matrículas, bem como, as políticas que sustentam a ampliação da oferta nos municípios.

O universo da pesquisa foi constituído dos dezesseis municípios do território Velho Chico, Bahia: Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho e Sítio do Mato.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Neste tópico do trabalho, apresenta-se os resultados alcançados na pesquisa, considerando os seguintes indicadores: a) número da população investigada; b) número de matrículas e taxa de atendimento na Educação Infantil no ano de 2022.

Por meio da análise dos dados foi possível identificar que nos 16 municípios o universo crianças de 0 a 5 anos residentes nos territórios do Velho Chico era de 32.979. Evidenciamos o número de crianças matriculadas na Educação Infantil no ano de 2022, a fim de analisarmos a situação do atendimento da demanda. Por meio da análise desses números, concluímos que 16.092 crianças estavam matriculadas na Educação Infantil e 16.887 crianças estavam fora da Educação Infantil.

Os dados apontam que 51,20% das crianças de 0 a 5 anos nesses municípios estão fora dessa etapa tão importante da Educação Básica.

## CONCLUSÃO

Diante dos objetivos propostos pela pesquisa, foi possível analisar e construir os indicadores de oferta e demanda nos municípios do Território Velho Chico – BA, do ano de 2022. Tendo como base os estudos a respeito da oferta e demanda de Educação Infantil realizados, foi possível compreender como vem sendo tratada essa questão nos últimos anos no país. Percebe-se que as famílias têm demandado o acesso das crianças de 0 a 5 anos na Educação Infantil. Desse modo, compreende-se também que apesar de muita luta, o caminho das políticas nessa etapa da educação básica enfrenta muitos desafios, pois ainda há famílias que têm ficado a margem desse direito.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Maria Carmen Silveira *et al.* **Oferta e demanda de Educação Infantil no campo**. 1º. ed. Porto Alegre: Evangraf, 2012.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Brasília, DF, 25. jun. 2014.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Senado Federal, 2005. Acesso em: 12 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação**. 2005. 32 p.

BRASIL. Censo Demográfico- IBGE 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>

BRASIL. Censo Escolar – INEP. Disponível em: <https://censobasico.inep.gov.br/censobasico/>

MONÇÃO, Maria Aparecida Guedes; TRINDADE, Syomara Assuite. **A produção acadêmica em políticas para a Educação Infantil no Brasil (2000-2010)**. *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 13, n. 7. fevereiro de 2019.